

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, às 9 horas, no escritório da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 2, 6º andar, Conjunto 62, Itaim Bibi, CEP 04543-900.
- 2. CONVOCAÇÃO.** Convocação enviada nos termos do art. 34, § 1º, do estatuto social da Companhia.
- 3. PRESENÇA.** Presentes membros do conselho de administração representando 87,5% (oitenta e sete inteiros e cinco décimos por cento) de sua composição.
- 4. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira.
- 5. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** aprovar o plano anual da Companhia e o plano anual de comercialização de energia para o exercício social de 2020, bem como o plano de negócios de cinco anos da Companhia, contendo os principais pontos estratégicos e orientando os negócios da Companhia entre os anos de 2020 e 2024 ("Plano Anual", "Plano Anual de Comercialização de Energia" e "Plano de Negócios"); **(b)** aprovar o orçamento anual para o exercício de 2020 e o orçamento plurianual da Companhia; **(c)** aprovar a concessão de anuência pela Companhia para implantação de projetos eólicos, por empresas de seu grupo econômico, que devem gerar efeito esteira nos parques eólicos Delta 1 e Delta 2 da Companhia, condicionada ao recebimento de indenização calculada de acordo com metodologia de precificação em transações anteriores; e **(d)** aprovar, condicionada à conclusão da combinação de negócios para transformação da CEA III - Centrais Eólicas Assuruá III SPE S.A. ("CEA III") em subsidiária integral da Companhia ("Combinação de Negócios"), a outorga de garantias fidejussórias pela Companhia na forma de fiança, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333 § único, 364, 366, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e nos artigos 130 e 794, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil Brasileiro"), em garantia a todas as obrigações, anteriores à Combinação de Negócios, assumidas pela CEA III e suas subsidiárias Parque Eólico Laranjeiras III S.A. e Parque Eólico Laranjeiras IX S.A. ("SPEs CEA III") perante toda e qualquer toda e qualquer instituição financeira, seguradora e toda e qualquer instituição/órgão/empresa pública ou privada ("Garantias CEA III").

6. DELIBERAÇÕES. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram:

- 6.1. Aprovar, conforme material apresentado ao Conselho de Administração nesta data, o Plano Anual, o Plano Anual de Comercialização de Energia e o Plano de Negócios da Companhia.
- 6.2. Aprovar, conforme material apresentado ao Conselho de Administração nesta data, o orçamento anual para o exercício de 2020 e o orçamento plurianual da Companhia.
- 6.3. Aprovar a concessão de anuência pela Companhia para implantação de projetos eólicos, por empresas de seu grupo econômico, que devem gerar efeito esteira nos parques eólicos Delta 1 e Delta 2 da Companhia, condicionada ao recebimento de indenização calculada de acordo com metodologia de precificação em transações anteriores.
- 6.4. Aprovar, condicionada à conclusão da combinação de negócios para transformação da CEA III em subsidiária integral da Companhia, a outorga das Garantias CEA III.

7. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 07 de fevereiro de 2020. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Livia Mariz Junqueira – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Eduardo Silveira Mufarej; Gustavo Barros Mattos; Kristian Schneider Huber; Eduardo de Toledo e Gustavo Rocha Gattass.